



PORTARIA Nº. 1026/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34. § 4º da Lei nº. 835/2006:

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2014, por um período de 11 (onze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARA DE AZEVEDO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0648 Página: 52 Ano: III

Data: 17/12/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 2A7303E1

Iporã-(PR), 16 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal